

TERMOS DE SERVIÇO DA GEOTAB VITALITY

IMPORTANTE! Ao descarregar, utilizar ou aceder à Aplicação Geotab Vitality, conforme definida abaixo, celebra um acordo juridicamente vinculativo, nos termos dos presentes Termos de Serviço da Geotab Vitality (os “**Termos**”) com a Geotab Vitality, LLC, uma sociedade de responsabilidade limitada do estado de Delaware, com sede em 621 North Avenue NE, Atlanta, Geórgia 30308, EUA (“**Geotab Vitality**” ou “**Empresa**” e, em conjunto com o Cliente, as “**Partes**”), em nome próprio e em representação da sociedade ou outra entidade jurídica que represente ou em cujo nome atue (“**Cliente**”). **Se o Cliente não pretender ficar vinculado pelos presentes Termos, não deverá instalar, utilizar ou aceder aos Serviços (conforme definido abaixo).** Para além dos termos definidos ao longo dos presentes Termos, os termos em maiúsculas utilizados nestes Termos têm o significado que lhes é atribuído na Secção 12 (Definições).

CONTEXTO:

- A. A Geotab Vitality desenvolveu um sistema de pontuação de condução próprio destinado a promover comportamentos de condução segura, incluindo: (i) estabelecimento de metas; e (ii) uso de incentivos para alcançar um bom comportamento de condução com base na economia comportamental (a “**Pontuação de Recompensas**”). A Pontuação de Recompensas é depois utilizada para calcular recompensas para os condutores comerciais do Cliente, que podem ser posteriormente resgatadas pelos motoristas através da plataforma de recompensas Geotab Vitality (a “**Plataforma de Recompensas**”), por meio de uma aplicação móvel (a “**Aplicação**”).
- B. O Cliente é um cliente existente da Geotab Inc. (“**Geotab**”), que fornece determinados serviços e soluções de gestão de frotas (“**Solução Geotab**”), incluindo, entre outros, o dispositivo Geotab GO (“**Dispositivo GO**”).

1 LICENÇA, ACESSO E UTILIZAÇÃO

- 1.1 *Licença, Acesso e Utilização.* Sujeito ao cumprimento, pelo Cliente, de todos os demais termos e condições dos presentes Termos, a Empresa e/ou os seus licenciantes concedem ao Cliente um direito limitado, intransmissível e não exclusivo de aceder e utilizar os Serviços no Território durante a Vigência, exclusivamente para uso por Utilizadores Autorizados, de acordo com os termos e condições aqui previstos. Tal utilização encontra-se limitada à utilização interna do Cliente.
- 1.2 *Licença de Documentação.* Sujeito aos termos e às condições previstos nos presentes Termos, a Empresa concede ao Cliente uma licença não exclusiva, não sublicenciável e não transferível para utilizar a Documentação durante a Vigência, exclusivamente para fins comerciais internos do Cliente no âmbito da sua utilização dos Serviços.
- 1.3 *Restrições de utilização.* O Cliente não deverá utilizar os Serviços para quaisquer finalidades além do âmbito do acesso concedido nos presentes Termos. O Cliente não deverá, em momento algum, direta ou indiretamente, nem permitir a quaisquer Utilizadores Autorizados ou qualquer outra pessoa: (i) copiar, modificar ou criar obras derivadas dos Serviços ou da Documentação, no todo ou em parte; (ii) alugar, arrendar, emprestar, vender, licenciar, sublicenciar, ceder, distribuir, publicar, transferir ou de outra forma disponibilizar os Serviços ou a Documentação; (iii) aplicar engenharia inversa, desmontar, modificar, descompilar, decodificar, adaptar ou de qualquer outra forma tentar derivar ou obter acesso a qualquer componente de software dos Serviços, no todo ou em parte; (iv) remover, apagar, alterar, ocultar ou de qualquer outra forma modificar quaisquer avisos de propriedade dos Serviços ou da Documentação; (v) modificar, corrigir, adaptar, traduzir, melhorar ou de qualquer outra forma preparar obras derivadas ou melhorias dos Serviços ou da Documentação; (vi) contornar ou violar qualquer proteção de segurança utilizada ou contida no Software ou na Documentação; ou (vii) utilizar os Serviços ou a Documentação de qualquer forma ou para qualquer finalidade que infrinja, se aproprie indevidamente ou viole quaisquer direitos de propriedade intelectual ou outros direitos de terceiros, ou que viole qualquer Legislação aplicável.
- 1.4 *Reserva de Direitos.* A Empresa e os seus licenciantes reservam-se todos os direitos não expressamente concedidos ao Cliente nos presentes Termos. Salvo os direitos e licenças limitados expressamente concedidos ao abrigo dos presentes Termos, nada nestes Termos confere, por implicação, renúncia, preclusão ou de outra forma, ao Cliente ou a qualquer terceiro, quaisquer direitos de propriedade intelectual ou outros direitos, títulos ou interesses sobre a Propriedade Intelectual da Empresa.

- 1.5 *Suspensão.* Não obstante qualquer disposição em contrário nos presentes Termos, a Empresa pode suspender temporariamente o acesso do Cliente e de qualquer Utilizador Autorizado a qualquer parte ou a todos os Serviços se: (i) a Empresa determinar razoavelmente que (A) existe uma ameaça ou ataque à sua Propriedade Intelectual, (B) a utilização da Propriedade Intelectual da Empresa pelo Cliente ou por qualquer Utilizador Autorizado perturba ou representa um risco de segurança para a mesma ou para qualquer outro cliente ou fornecedor da Empresa, (C) o Cliente ou qualquer Utilizador Autorizado está a utilizar a Propriedade Intelectual da Empresa para atividades fraudulentas ou ilegais, (D) nos termos da legislação aplicável, o Cliente cessou a sua atividade no decurso normal dos negócios, efetuou uma cessão em benefício de credores ou disposição semelhante dos seus ativos, ou passou a estar sujeito a qualquer processo de insolvência, reorganização, liquidação, dissolução ou processo semelhante, ou (E) a prestação dos Serviços pela Empresa ao Cliente ou a qualquer Utilizador Autorizado é proibida pela Legislação aplicável; ou (ii) qualquer fornecedor da Empresa tenha suspenso ou terminado o acesso ou a utilização, pela Empresa, de quaisquer serviços ou produtos de terceiros necessários para permitir ao Cliente aceder aos Serviços (qualquer suspensão descrita nas subalíneas (i) ou (ii), uma **"Suspensão do Serviço"**). A Empresa deverá envidar esforços comercialmente razoáveis para notificar por escrito o Cliente de qualquer Suspensão do Serviço e fornecer atualizações relativamente ao restabelecimento do acesso aos Serviços após qualquer Suspensão do Serviço. A Empresa deverá envidar esforços comercialmente razoáveis para retomar a prestação de acesso aos Serviços com a maior brevidade possível após a resolução do evento que deu origem à Suspensão do Serviço. A Empresa não será responsável por quaisquer danos, responsabilidades ou perdas (incluindo perda de dados ou lucros), ou outras consequências que o Cliente ou qualquer Utilizador Autorizado possa sofrer em resultado de uma Suspensão do Serviço.
- 1.6 *Estatísticas Agregadas.* Não obstante qualquer disposição em contrário nos presentes Termos, a Empresa pode monitorizar a utilização dos Serviços por parte do Cliente e recolher e compilar estatísticas agregadas. Entre a Empresa e o Cliente, todos os direitos, títulos e interesses sobre as Estatísticas Agregadas, bem como todos os direitos de propriedade intelectual nelas contidos, pertencem exclusivamente à Empresa. O Cliente reconhece que a Empresa pode compilar Estatísticas Agregadas com base nos Dados do Cliente introduzidos nos Serviços. O Cliente concorda que a Empresa pode (i) disponibilizar publicamente as Estatísticas Agregadas, em conformidade com a Legislação aplicável e (ii) utilizar as Estatísticas Agregadas na medida e nos termos permitidos pela Legislação aplicável.
- 1.7 *Modificações e Autoridade de Desenvolvimento.* A Empresa e os seus licenciantes reservam-se o direito de modificar ou descontinuar as funcionalidades dos Serviços sem aviso prévio. A Empresa detém exclusivamente autoridade sobre o roteiro de desenvolvimento dos Serviços, com total discricionariedade nas decisões relativas ao desenvolvimento, às melhorias e modificações contínuas.

2 RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

- 2.1 *Disposições Gerais.* O Cliente é responsável por todas as utilizações dos Serviços e da Documentação resultantes do acesso por concedido pelo Cliente, direta ou indiretamente, independentemente de tal acesso ou utilização ser permitido ou constituir uma violação dos presentes Termos. Sem limitar a generalidade do disposto acima, o Cliente é responsável por todos os atos e omissões dos Utilizadores Autorizados, considerando-se que qualquer ato ou omissão de um Utilizador Autorizado que constituísse uma violação dos presentes Termos, se praticado pelo Cliente, constitui uma violação dos presentes Termos pelo Cliente. O Cliente deverá envidar todos os esforços razoáveis para informar todos os Utilizadores Autorizados sobre as disposições dos presentes Termos aplicáveis à utilização dos Serviços por tal Utilizador Autorizado e deverá assegurar que os Utilizadores Autorizados cumprem essas disposições.
- 2.2 *Ligação à Internet e Hardware.* O Cliente é responsável por obter e manter qualquer equipamento e serviços auxiliares necessários para ligação, acesso e utilização dos Serviços, incluindo, sem limitação, modems, hardware, servidores, software, sistemas operativos, redes, servidores Web e similares (coletivamente, o **"Equipamento"**).
- 2.3 *Segurança.* O Cliente é igualmente o único responsável por manter a segurança do Equipamento, da conta do Cliente, dos identificadores de utilizador, das palavras-passe (incluindo, mas sem cariz limitativo, identificadores e palavras-passe administrativos e de utilizador) e dos ficheiros, bem como por todas as utilizações da conta do Cliente ou do Equipamento, com ou sem conhecimento ou consentimento do Cliente. O Cliente reconhece e concorda que está proibido de partilhar palavras-passe e/ou nomes de utilizador com utilizadores não autorizados.
- 2.4 *Tecnologia Não Autorizada.* Salvo autorização prévia por escrito da Empresa, o Cliente e os seus Utilizadores Autorizados não deverão (i) executar nem instalar qualquer software ou hardware de computador nos Serviços ou na rede; (ii) extrair, recolher, indexar ou descarregar automaticamente os dados da Empresa; ou (iii) estabelecer ligações

automáticas (seja através de APIs ou de outra forma) entre os dados ou os Serviços da Empresa e outros dados, software, serviços ou redes.

- 2.5 *Software Suplementar de Terceiros.* O Cliente pode ter de licenciar software e soluções de terceiros para operar alguns dos Serviços. Podem aplicar-se termos adicionais a esse software de terceiros.
- 2.6 *Integração com Fornecedores Terceiros.* Os Serviços oferecem interfaces para determinados sistemas de fornecedores terceiros (cada uma, uma “**Integração**”). O Cliente aceita facilitar a comunicação entre a Empresa e qualquer um dos fornecedores terceiros do Cliente envolvidos nas Integrações, conforme razoavelmente exigido pela Empresa para implementar essas Integrações. O Cliente reconhece e aceita ser o único responsável por obter todas as licenças necessárias para estas Integrações, ou por assegurar que os seus fornecedores terceiros as obtêm,, salvo se tais Integrações forem adquiridas pelo Cliente à Empresa ao abrigo de um formulário de encomenda.
- 2.7 *Dados do Cliente.* O Cliente é o único e exclusivo responsável pela exatidão, qualidade, integridade, legalidade, fiabilidade e adequação de todos os dados fornecidos pelo Cliente à Empresa para permitir o fornecimento dos Serviços, incluindo, entre outros, os Dados do Cliente. O Cliente reconhece e concorda que deverá cumprir toda a legislação aplicável na disponibilização de Dados do Cliente. O Cliente não enviará nem armazenará intencionalmente material ilícito, obsceno, ameaçador, difamatório ou de outra forma ilegal ou danoso, incluindo material nocivo para crianças, que viole a privacidade de terceiros ou direitos de propriedade intelectual, que inclua código malicioso ou que interfira com a integridade dos Serviços. O Cliente concede à Empresa uma licença isenta de royalties, não transferível e não exclusiva para utilizar os Dados do Cliente na medida necessária para prestar os Serviços.

3 CONFIDENCIALIDADE

- 3.1 *Informações Confidenciais.* Periodicamente durante a Vigência dos presentes Termos, qualquer uma das Partes pode divulgar ou disponibilizar à outra Parte informação (incluindo informação dos seus licenciados) relativa aos seus negócios, produtos, propriedade intelectual confidencial, segredos comerciais, informações confidenciais de terceiros e outras informações sensíveis ou proprietárias, quer sob forma oral, escrita, eletrônica ou outra, independentemente de estarem ou não marcadas, designadas ou identificadas como “confidenciais” (coletivamente, “**Informações Confidenciais**”). As Informações Confidenciais não incluem quaisquer informações que, no momento da divulgação, sejam: (a) de domínio público; (b) já conhecidas pela Parte recetora no momento da divulgação; (c) legitimamente obtidas pela Parte recetora de um terceiro, sem obrigação de confidencialidade; ou (d) desenvolvidas de forma independente pela Parte recetora. A Parte recetora não deverá divulgar as informações confidenciais da Parte divulgadora a qualquer pessoa ou entidade, exceto aos funcionários da Parte recetora que tenham a necessidade de conhecer as informações confidenciais da Parte recetora para exercerem os seus direitos ou cumprir as suas obrigações ao abrigo dos presentes Termos. Não obstante o disposto anteriormente, cada Parte poderá divulgar informações confidenciais na medida estritamente necessária (i) para cumprir a ordem de um tribunal ou de outra autoridade competente, ou conforme necessário para cumprir a legislação aplicável, desde que a Parte que faz a divulgação nos termos da ordem tenha previamente notificado por escrito a outra Parte e tenha envidado esforços razoáveis para obter uma ordem de proteção adequada; ou (ii) para efeitos do reconhecimento ou exercício dos direitos de uma Parte ao abrigo dos presentes Termos, incluindo a realização de requerimentos judiciais. Em caso de expiração ou cessação destes Termos, a Parte recetora deverá devolver prontamente à Parte divulgadora todas as cópias, em formato escrito, eletrónico ou outro, das Informações Confidenciais da Parte divulgadora, ou destruir todas essas cópias e certificar por escrito à Parte divulgadora que tais Informações Confidenciais foram destruídas. As obrigações de não divulgação de cada Parte no que diz respeito a Informações Confidenciais vigoram durante um período de dois (2) anos a contar da data da primeira divulgação à Parte recetora. Contudo, no que diz respeito a quaisquer Informações Confidenciais que constituam um segredo comercial (conforme determinado pela legislação aplicável), tais obrigações de não divulgação subsistem à cessação ou expiração destes Termos enquanto essas Informações Confidenciais permanecerem sujeitas a proteção de segredo comercial ao abrigo da legislação aplicável.

4 TITULARIDADE DA PROPRIEDADE INTELECTUAL; FEEDBACK

- 4.1 *PI da Empresa.* O Cliente reconhece que, entre o Cliente e a Empresa: (A) a Aplicação e a Documentação são licenciadas, não vendidas, ao Cliente pela Empresa, não adquirindo o Cliente qualquer direito de propriedade sobre a Aplicação ou Documentação, nem sobre quaisquer direitos de propriedade intelectual ao abrigo ou em relação ao presente Acordo; e (B) a Empresa detém todos os direitos, títulos e interesses, incluindo todos os direitos de propriedade intelectual, sobre a Propriedade Intelectual da Empresa e os Dados e, no que respeita a Materiais de Terceiros, os respetivos terceiros fornecedores detêm todos os direitos, títulos e interesses, incluindo todos os direitos de propriedade intelectual, sobre esses Materiais de Terceiros.

- 4.2 *Dados do Cliente.* A Empresa reconhece que, entre a Empresa e o Cliente, o Cliente é o proprietário de todos os direitos, títulos e interesses, incluindo todos os direitos de propriedade intelectual, sobre os Dados do Cliente. O Cliente concede à Empresa uma licença não exclusiva, isenta de royalties e de âmbito mundial para reproduzir, distribuir, modificar e de outra forma utilizar e exibir os Dados do Cliente, bem como para realizar todos os atos relativamente aos Dados do Cliente que sejam necessários para que a Empresa possa prestar os Serviços ao Cliente, e uma licença não exclusiva, perpétua, irrevogável, isenta de royalties e de âmbito mundial para reproduzir, distribuir, modificar e de outra forma utilizar e disponibilizar os Dados do Cliente incorporados nas Estatísticas Agregadas.
- 4.3 *Feedback.* Caso o Cliente ou qualquer um dos seus colaboradores ou prestadores de serviços forneça, envie ou transmita quaisquer comunicações ou materiais à Empresa por correio, e-mail, telefone ou outro meio, sugerindo ou recomendando alterações à Propriedade Intelectual da Empresa, incluindo, sem limitação, novas funcionalidades ou características relacionadas, ou quaisquer comentários, questões, sugestões ou semelhantes ("**Feedback**"), a Empresa poderá utilizar esse Feedback livremente, independentemente de quaisquer outras obrigações ou limitações entre as Partes que regulem esse Feedback. O Cliente cede à Empresa, em nome próprio e em nome dos seus colaboradores, prestadores de serviços e/ou agentes, todos os direitos, títulos e interesses sobre o Feedback, podendo a Empresa utilizá-lo livremente, sem qualquer atribuição ou compensação a qualquer parte, incluindo ideias, conhecimentos especializados, conceitos, técnicas ou outros direitos de propriedade intelectual contidos no Feedback, para qualquer finalidade, embora a Empresa não esteja obrigada a utilizar qualquer Feedback.
- 4.4 *Autorização Promocional.* O Cliente compreende que a Empresa pode rever e avaliar a utilização dos Serviços por parte do Cliente e criar um estudo de caso aplicável, documento técnico, testemunho ou outra declaração ("**Material Promocional**"). O Cliente autoriza irrevogavelmente a Empresa a utilizar o nome, o logótipo, a informação pública do Cliente e os Materiais Promocionais (coletivamente, o "**Conteúdo**") e a copiar, exibir, publicar e distribuir o Conteúdo, em parte ou em todo, em meios impressos e digitais, ou em qualquer outro meio de distribuição, para fins de publicidade, marketing, divulgação e promoção da Empresa, ou para qualquer outro fim lícito, por tempo ilimitado e em todo o mundo. O Cliente concorda que (i) não apresentará qualquer reclamação, de natureza financeira ou outra, contra a Empresa pela utilização do Conteúdo; (ii) renuncia a qualquer direito de fiscalização ou aprovação de qualquer utilização do Conteúdo pela Empresa; (iii) não receberá nenhuma contrapartida da Empresa além de qualquer reconhecimento ou publicidade que possa resultar da utilização do Conteúdo pela Empresa; e (iv) concorda em isentar e exonerar a Empresa de todas as reclamações, exigências e ações que o Cliente, os seus sucessores ou quaisquer pessoas que atuem em seu nome possam ter ao abrigo desta Secção.

5 PRIVACIDADE

- 5.1 *Dados do Cliente.* O Cliente instrui a Empresa a tratar determinados Dados do Cliente e Dados da Frota do Cliente de acordo com a Adenda de Tratamento de Dados.

6 EXCLUSÃO DE GARANTIAS

- 6.1 *Exclusão de Garantias.* O CLIENTE COMPREENDE, RECONHECE E CONCORDA QUE OS SERVIÇOS, A APLICAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E OUTROS PRODUTOS, INFORMAÇÕES E MATERIAIS SÃO FORNECIDOS "TAL COMO ESTÃO". A EMPRESA REJEITA ESPECIFICAMENTE TODAS AS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, GARANTIAS DE COMERCIALIZIDADE, ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM, TÍTULO E NÃO VIOLAÇÃO ESPECÍFICOS, TODAS AS GARANTIAS RESULTANTES DE NEGOCIAÇÃO, UTILIZAÇÃO OU PRÁTICAS COMERCIAIS E QUE QUAISQUER DADOS DO CLIENTE ESTARÃO SEGUROS OU NÃO SERÃO PERDIDOS, DANIFICADOS OU SUJEITOS A ACESSO NÃO AUTORIZADO E/OU QUANTO À PRECISÃO DE DADOS. SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO ANTERIORMENTE, A EMPRESA NÃO OFERECE QUALQUER TIPO DE GARANTIA DE QUE OS SERVIÇOS OU A DOCUMENTAÇÃO, OU QUAISQUER PRODUTOS OU RESULTADOS DA SUA UTILIZAÇÃO, SATISFAÇAM OS REQUISITOS DO CLIENTE OU DE OUTRAS PESSOAS, OPEREM SEM INTERRUPÇÃO, OBTENHAM QUALQUER RESULTADO PRETENDIDO, SEJAM COMPATÍVEIS OU TRABALHEM COM QUALQUER SOFTWARE, SISTEMAS OU OUTROS SERVIÇOS, OU SEJAM SEGUROS, PRECISOS, COMPLETOS, OU ISENTOS DE CÓDIGO MALICIOSO. A EMPRESA TAMBÉM NÃO GARANTE QUE OS SERVIÇOS SEJAM ININTERRUPTOS OU ISENTOS DE ERROS; NEM FAZ QUALQUER GARANTIA QUANTO AOS RESULTADOS QUE POSSAM SER OBTIDOS COM A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. TODOS OS MATERIAIS DE TERCEIROS SÃO FORNECIDOS "TAL COMO ESTÃO" E QUALQUER REPRESENTAÇÃO OU GARANTIA RELATIVA A QUAISQUER MATERIAIS DE TERCEIROS É ESTRITAMENTE ENTRE O LICENCIADO E O TERCEIRO PROPRIETÁRIO DE TAIS MATERIAIS DE TERCEIROS.

7 INDEMNIZAÇÃO

- 7.1 *Indemnização do Cliente.* O Cliente deverá defender, indemnizar e isentar de responsabilidade a Empresa e cada uma das suas afiliadas, bem como os respetivos administradores, diretores, colaboradores, agentes, sucessores autorizados e cessionários autorizados (cada um, um “**Indemnizado**”) de e contra todas e quaisquer perdas, danos, responsabilidades, deficiências, reclamações, ações, sentenças, acordos, juros, indemnizações, sanções, multas, custos ou despesas de qualquer natureza, incluindo honorários legais razoáveis, taxas e custos de execução de qualquer direito de indemnização nos termos dos presentes Termos, e custos associados à atuação junto de seguradoras (coletivamente, “**Perdas**”), incorridos por um Indemnizado, decorrentes de ou relacionados com qualquer reclamação, ação ou processo (cada um, uma “**Ação**”) por um terceiro (exceto uma afiliada do Indemnizado), na medida em que tais Perdas resultem ou alegadamente resultem de:
- 7.1.1 violação, pelo Cliente, de qualquer representação, garantia, declaração, compromisso, condição, ou obrigação do Cliente ao abrigo destes Termos;
 - 7.1.2 qualquer utilização ou mau uso dos Serviços pelo Cliente;
 - 7.1.3 violação da Legislação aplicável por parte do Cliente; ou
 - 7.1.4 qualquer ato ou omissão negligente ou com grau de culpa superior (incluindo imprudência ou conduta dolosa) do Cliente no âmbito dos Serviços.

8 LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 8.1 *Exclusão de Danos.* EM CASO ALGUM A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL AO ABRIGO OU EM RELAÇÃO AOS PRESENTES TERMOS, SOB QUALQUER TEORIA LEGAL OU DE EQUIDADE, INCLUINDO VIOLAÇÃO DE CONTRATO, RESPONSABILIDADE CIVIL (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA), RESPONSABILIDADE OBJETIVA E OUTRAS, POR QUAISQUER: (A) DANOS CONSEQUENCIAIS, INCIDENTAIS, INDIRETOS, EXEMPLARES, ESPECIAIS, AGRAVADOS OU PUNITIVOS; (B) AUMENTO DE CUSTOS, DIMINUIÇÃO DE VALOR OU PERDA DE NEGÓCIO, PRODUÇÃO, RECEITAS OU LUCROS; (C) PERDA DE BOA VONTADE OU REPUTAÇÃO; (D) UTILIZAÇÃO, INCAPACIDADE DE UTILIZAÇÃO, PERDA, INTERRUPÇÃO, ATRASO OU RECUPERAÇÃO DE QUAISQUER DADOS, OU VIOLAÇÃO DE DADOS OU DA SEGURANÇA DE SISTEMAS; (E) CUSTO DE SERVIÇOS SUBSTITUTOS; OU (F) MATERIAIS DE TERCEIROS, EM CADA CASO INDEPENDENTEMENTE DE A EMPRESA TER SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS PERDAS OU DANOS OU DE TAIS PERDAS OU DANOS SEREM DE OUTRA FORMA PREVISÍVEIS.
- 8.2 *Limitação da Responsabilidade Monetária.* NA MEDIDA MÁXIMA PERMITIDA POR LEI, A RESPONSABILIDADE TOTAL ACUMULADA DA EMPRESA PERANTE O CLIENTE POR TODAS AS RECLAMAÇÕES DECORRENTES OU RELACIONADAS COM OS PRESENTES TERMOS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, QUALQUER RECLAMAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO OU QUALQUER CAUSA DE AÇÃO EM CONTRATO, RESPONSABILIDADE CIVIL OU RESPONSABILIDADE OBJETIVA, NÃO EXCEDERÁ O MONTANTE PAGO PELO CLIENTE À EMPRESA PELOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE SEIS MESES IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO MOMENTO EM QUE SURTIU A CAUSA DE AÇÃO. ESTA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE APLICA-SE INDEPENDENTEMENTE DE OUTRAS DISPOSIÇÕES DESTES TERMOS TEREM SIDO VIOLADAS OU SEREM COMPROVADAMENTE INEFICAZES. TODAS AS REFERÊNCIAS A UMA PARTE NESTE PARÁGRAFO E A APLICABILIDADE DAS LIMITAÇÕES AQUI DEFINIDAS INCLUEM OS FORNECEDORES DESSA PARTE (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS FORNECEDORES DE EQUIPAMENTO E TECNOLOGIA), ADMINISTRADORES, AFILIADAS, REPRESENTANTES, CONTRATANTES, AGENTES E COLABORADORES.
- 8.3 *Disposições Gerais.* O Cliente concorda que as exclusões e limitações contidas na Secção 8 (Limitações de Responsabilidade) se aplicam mesmo se as soluções forem insuficientes para cobrir todos os prejuízos ou danos do Cliente ou das suas afiliadas, ou falharem o seu propósito essencial, e que, na ausência dessas limitações, os honorários relativos aos Serviços seriam significativamente mais elevados. Em acréscimo, o Cliente reconhece e concorda que, em caso algum, a responsabilidade da Empresa perante o Cliente relativamente a uma reclamação de que os Serviços infringem direitos de autor, patente, marca registada ou segredo comercial incluirá qualquer parcela de indemnização por danos, acordo de transação ou outros danos permitidos ao abrigo dos presentes Termos que exceda uma remuneração razoável de royalties baseada exclusivamente no preço pago pelo Cliente pelos Serviços.

9 RESOLUÇÃO

- 9.1 *Resolução.* Para além de qualquer outro direito de resolução expresso estipulado nos presentes Termos:

- 9.1.1 A Empresa pode resolver os presentes Termos, com efeito a partir da notificação por escrito ao Cliente, se o Cliente: (A) não pagar qualquer montante devido ao abrigo dos presentes Termos, e tal incumprimento continuar por mais de cinco (5) dias de calendário após a entrega, pela Empresa, da notificação por escrito nesse sentido; ou (B) violar qualquer uma das suas obrigações ao abrigo dos presentes Termos;
- 9.1.2 Qualquer uma das Partes pode resolver os presentes Termos, com efeito a partir da notificação por escrito à outra Parte, se a outra Parte violar os presentes Termos e tal violação: (A) não for suscetível de ser sanada; ou (B) sendo suscetível de ser sanada, não for sanada no prazo de trinta (30) dias após a Parte não infratora notificar por escrito a Parte infratora dessa violação;
- 9.1.3 Qualquer das Partes poderá resolver os presentes Termos, com efeito imediato a partir da notificação por escrito à outra Parte, se a outra Parte: (A) se tornar insolvente ou estiver geralmente incapaz de pagar, ou deixar de pagar, as suas dívidas à medida que estas se tornem exigíveis; (B) apresentar ou ver ser apresentado contra si um pedido de insolvência voluntária ou involuntária ou, de outra forma, ficar sujeita, voluntária ou involuntariamente, a qualquer processo ao abrigo de legislação de insolvência ou falência nacional ou estrangeira; (C) efetuar ou procurar efetuar uma cessão geral em benefício dos seus credores; ou (D) solicitar ou ter nomeado um administrador judicial, fiduciário, curador, liquidatário ou agente semelhante nomeado por ordem de um tribunal competente para assumir o controlo ou vender qualquer parte substancial dos seus bens ou atividade; ou
- 9.1.4 qualquer uma das Partes pode ainda resolver os presentes Termos, a qualquer momento, por qualquer motivo e sem penalização, mediante notificação prévia por escrito à outra Parte com cinco (5) dias de antecedência.
- 9.2 *Efeito da Resolução ou Expiração.* Após a expiração ou resolução antecipada destes Termos:
- 9.2.1 O Cliente deverá interromper imediatamente a utilização da PI da Empresa e, sem limitar as obrigações do Cliente ao abrigo da Secção 3.1 (Informações Confidenciais), o Cliente deverá eliminar, destruir ou devolver todas as cópias da PI Empresa e certificar por escrito à Empresa que a PI da Empresa foi eliminada ou destruída.
- 9.2.2 A Empresa e/ou os seus licenciados podem eliminar ou destruir todas as cópias dos Dados do Cliente e dos Dados da Frota do Cliente nos seus sistemas ou de outra forma na sua posse ou controlo, salvo se legalmente proibido, sem notificação prévia ao Cliente.
- 9.3 *Vigência.* Esta Secção 9.3 (Vigência) e a Secção 12 (Definições e Interpretação), Secção 1.4 (Reserva de Direitos), Secção 2.1 (Disposições Gerais), Secção 2.7 (Dados do Cliente e Informação Pessoal), Secção 3 (Confidencialidade), Secção 4.1 (Propriedade Intelectual da Empresa), Secção 4.3 (Feedback), Secção 4.4 (Autorização Promocional), Secção 6 (Exclusão de Garantias), Secção 7 (Indemnização), Secção 8 (Limitação de Responsabilidade), Secção 9.2 (Efeitos da Rescisão ou Expiração), Secção 10.3 (Notificações), Secção 10.4 (Publicidade) e Secção 11 (Disposições Diversas) mantêm-se em vigor após qualquer resolução ou expiração destes Termos.

10 MEIOS DE REPARAÇÃO EQUITATIVOS; FORÇA MAIOR; NOTIFICAÇÕES; PUBLICIDADE

- 10.1 *Meios de Reparação Equitativos.* O Cliente reconhece e concorda que uma violação ou ameaça de violação, por parte do Cliente, de qualquer das suas obrigações ao abrigo dos presentes Termos causaria danos irreparáveis à Empresa para os quais uma indemnização pecuniária não constituiria um meio de reparação adequado, e concorda que, em caso de tal violação ou ameaça de violação, a Empresa terá direito a requerer medidas equitativa, incluindo ordem de restrição, providência cautelar, execução específica e qualquer outra medida disponível em tribunal, sem necessidade de prestar caução ou outra garantia, ou de provar danos efetivos ou que a indemnização pecuniária não constitui um meio de reparação adequado. Tais medidas não são exclusivas e acrescem a quaisquer outros meios de reparação disponíveis por lei, em equidade ou de outra forma.
- 10.2 *Força Maior.* Em caso algum qualquer das Partes será considerada responsável ou em incumprimento dos presentes Termos por qualquer falha ou atraso no cumprimento das suas obrigações, excluindo obrigações de pagamento, quando tal falha ou atraso resulte de atos fora do controlo razoável da Parte afetada, incluindo, sem limitação, casos de força maior, desastres naturais, epidemias, guerra, terrorismo, ações governamentais ou qualquer outro evento fora do controlo razoável de cada Parte (cada um, um **"Evento de Força Maior"**). A Parte afetada por um Evento de Força Maior tem de notificar imediatamente a outra Parte, indicando a duração prevista do Evento de Força Maior e fazendo esforços diligentes para minimizar o seu impacto. Durante um Evento de Força Maior, a parte não afetada poderá suspender as suas obrigações até que a parte afetada retome o desempenho. Se a falha ou atraso devido a um Evento

de Força Maior continuar por trinta (30) dias ou mais, a parte não afetada poderá resolver os presentes Termos mediante notificação por escrito à outra Parte.

- 10.3 *Notificações.* Todas as notificações ao abrigo dos presentes Termos têm de ser efetuadas por escrito e enviadas por e-mail (exceto notificações de violação dos presentes Termos, que não podem ser enviadas por e-mail), ou correio, estafeta, fax ou entregues em mão no endereço, no caso da Empresa, indicado no preâmbulo, e no caso do Cliente, o endereço publicamente disponível (ou outro endereço mais recente comunicado à outra Parte). No entanto, a Empresa pode fazer notificações técnicas ou operacionais ou notificações de termos de fornecedores externos através da publicação nos próprios Serviços.
- 10.4 *Publicidade.* Exceto conforme previsto nos presentes Termos, nenhuma das Partes emitirá ou divulgará qualquer anúncio, declaração, comunicado de imprensa ou outros materiais de publicidade ou marketing relacionados com os presentes Termos ou utilizará de outra forma as marcas registadas, denominações comerciais, logótipos, nomes de domínio ou outros indicadores de origem, afiliação ou patrocínio da outra Parte, em cada caso, sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte.

11 DIVERSOS

- 11.1 *Acordo Integral.* Os presentes Termos, juntamente com qualquer outro documento incorporado nos mesmos por referência, constituem o acordo exclusivo e integral das Partes relativamente ao objeto destes Termos e substituem todos os entendimentos, acordos, representações e garantias anteriores e contemporâneos, tanto escritos quanto orais, relativamente a tal matéria.
- 11.2 *Consentimento para Comunicações Eletrónicas.* O Cliente e os seus Utilizadores Autorizados aceitam por este meio receber comunicações eletrónicas da Empresa. Estas comunicações eletrónicas podem incluir avisos sobre taxas e encargos aplicáveis, informações transacionais e outras informações relativas ou relacionadas com os Serviços.
- 11.3 *Restrições de Exportação.* O Cliente não pode remover nem exportar a partir dos Estados Unidos, Canadá, Reino Unido ou União Europeia para permitir a exportação ou reexportação dos Serviços ou de qualquer elemento relacionado com os mesmos, ou de qualquer produto direto dos mesmos, em violação de quaisquer restrições, leis ou regulamentos do Departamento de Comércio dos Estados Unidos, do Serviço de Controlo de Bens Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA, ou de qualquer outra agência ou autoridade norte-americana ou estrangeira. Conforme definido na secção 2.101, o software e a documentação são “itens comerciais” e, de acordo com a secção 252.2277014(a)(1) e (5) do DFAR, são considerados “software informático comercial” e “documentação de software informático comercial”. Em conformidade com a secção 227.7202 do DFAR e a secção 12.212 do FAR, qualquer utilização, modificação, reprodução, divulgação, execução, exibição ou revelação de software comercial ou documentação de software comercial pelo Governo dos Estados Unidos será regida exclusivamente pelos termos destes Termos e será proibida exceto na medida expressamente permitida pelos mesmos.
- 11.4 *Alterações e Modificações.* O Cliente concorda que a Empresa poderá alterar periodicamente os termos do presente Acordo, notificando o Cliente através do website da Empresa, por e-mail ou por outros meios, desde que tais atualizações sejam aplicadas de forma geral e não especificamente ao Cliente. O Cliente concorda em aceitar, e aceita desta forma, quaisquer alterações aos termos deste Acordo, salvo se tais alterações impuserem desvantagens comercialmente desrazoáveis para o Cliente. Se uma alteração impuser desvantagens comercialmente desrazoáveis para o Cliente e a Empresa receber uma objeção escrita do Cliente no prazo de trinta (30) dias a contar da data em que o Cliente foi inicialmente notificado da alteração, a Empresa poderá, a seu exclusivo critério e discrição: (a) reverter essa alteração, de modo a que a versão imediatamente anterior do presente Acordo continue a aplicar-se ao Cliente; ou (b) resolver o presente Acordo e a utilização da Solução pelo Cliente e reembolsar quaisquer taxas de serviços pré-pagas pagas à Empresa, se existirem, relativas a períodos posteriores à data de entrada em vigor da alteração à qual o Cliente se opôs nos termos do presente Acordo.
- 11.5 *Renúncias.* Nenhuma renúncia por qualquer das Partes a qualquer uma das disposições dos presentes Termos será válida, salvo se expressamente estabelecida por escrito e assinada pela Parte que renuncia. Salvo disposição em contrário nos presentes Termos, (i) nenhuma falha no exercício, ou atraso no exercício, de quaisquer direitos, recursos, poderes ou prerrogativas decorrentes destes Termos funcionará ou será interpretada como uma renúncia aos mesmos; e (ii) nenhum exercício único ou parcial de qualquer direito, meio de reparação, poder ou prerrogativa ao abrigo dos presentes Termos impedirá qualquer outro ou ulterior exercício dos mesmos, nem o exercício de qualquer outro direito, meio de reparação, poder ou prerrogativa.

- 11.6 *Autonomia das Cláusulas.* Se qualquer disposição dos presentes Termos for inválida, ilegal ou não aplicável em qualquer jurisdição, tal nulidade, ilegalidade ou inaplicabilidade não afetará qualquer outro termo ou disposição destes Termos, nem invalidará ou tornará inaplicável esse termo ou disposição em qualquer outra jurisdição.
- 11.7 *Subcontratação.* A Empresa pode subcontratar o desempenho de qualquer um dos seus deveres ou obrigações ao abrigo dos presentes Termos a qualquer pessoa ou entidade, desde que, antes do início de qualquer trabalho por parte de qualquer subcontratante, a Empresa celebre um acordo escrito com esse subcontratante que vincule o subcontratante a termos que garantam, no mínimo, o mesmo nível de proteção dos direitos e informações do Cliente. Em todos os casos, a Empresa será responsável pelos atos e omissões de cada subcontratante (incluindo os seus funcionários), na mesma medida em que o seria se tais atos ou omissões fossem praticadas pela Empresa ou pelos seus funcionários, e será responsável por todas as comissões e despesas devidas a qualquer subcontratante.
- 11.8 *Legislação Aplicável.* Os presentes Termos e todos os documentos relacionados, incluindo todos os anexos aqui incluídos, bem como todas as matérias decorrentes de ou relacionadas com estes Termos, quer em sede contratual, extracontratual ou legal, são regidos e interpretados de acordo com as leis do Estado de Nova Iorque, dos Estados Unidos da América (incluindo as suas normas de prescrição), sem aplicação dos princípios de conflito de leis na medida em que tais princípios ou regras exijam ou permitam a aplicação da legislação de qualquer outra jurisdição que não a do Estado de Nova Iorque. As Partes concordam que a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para Venda Internacional de Mercadorias não se aplica aos presentes Termos.
- 11.9 *Eleição de Foro Exclusivo.* Cada Parte acorda, de forma irrevogável e incondicional, que não irá instaurar qualquer ação, litígio ou processo de qualquer natureza contra qualquer outra parte, de qualquer forma decorrente ou relacionada com os presentes Termos e todas as transações previstas, incluindo, sem limitação, ações contratuais, de equidade, responsabilidade civil, fraude e legais, em qualquer foro que não os tribunais federais ou estaduais dos Estados Unidos situados na Cidade de Nova Iorque e quaisquer tribunais de segunda instância daí decorrentes. Cada Parte submete-se irrevogavelmente e incondicionalmente à jurisdição exclusiva desses tribunais e concorda em intentar qualquer ação, litígio ou processo apenas nesses tribunais. Cada Parte concorda que uma sentença final em qualquer dessas ações, litígios ou processos é definitiva e pode ser executada noutras jurisdições através de ação baseada na sentença ou por qualquer outro meio previsto por lei.
- 11.10 *Cessão.* O Cliente não poderá ceder nem transferir qualquer um dos seus direitos nem delegar ou transferir de outra forma qualquer uma das suas obrigações ao abrigo dos presentes Termos, em cada caso, quer voluntariamente, involuntariamente, por força da lei ou de outra forma, sem o consentimento prévio por escrito da Empresa. Qualquer suposta cessão, transferência ou delegação em violação desta Secção será nula e sem efeito. Nenhuma cessão, transferência ou delegação isentará a Parte que cede ou delega qualquer uma das suas obrigações ao abrigo dos presentes Termos. Estes Termos vinculam e beneficiam as Partes e os seus respetivos sucessores autorizados e mandatários autorizados.
- 11.11 *Prestadores de Serviços Independentes.* Não é criada nenhuma relação de agência, parceria, empreendimento conjunto ou emprego em resultado destes Termos, e o Cliente não possui autoridade para vincular a Empresa em nenhuma circunstância.
- 11.12 *Interpretações.* Os cabeçalhos das secções nos presentes Termos estão aqui incluídos apenas para conveniência de referência e não farão parte destes Termos para qualquer outro fim nem terão qualquer efeito substancial. Qualquer um dos termos aqui definidos pode, a menos que o contexto exija o contrário, ser usado no singular ou no plural, dependendo da referência. O uso nos presentes Termos das palavras “inclui” ou “incluindo”, quando seguidas de qualquer declaração geral, termo ou matéria, não será interpretado como limitando tal declaração, termo ou matéria aos itens especificamente indicados a seguir, nem a itens semelhantes, independentemente de ser ou não utilizada linguagem não limitativa (como “sem limitação” ou “mas não limitado a” ou expressões semelhantes), devendo antes ser entendido como abrangendo todos os outros itens ou matérias que se enquadrem no âmbito mais amplo possível dessa declaração, termo ou matéria.
- 11.13 *Hora do Dia.* Salvo indicação em contrário, as referências à hora do dia ou data significam a hora local do dia ou data em Atlanta, Geórgia.
- 11.14 *Dia Útil.* Se, ao abrigo destes Termos, qualquer pagamento ou cálculo tiver de ser efetuado, ou qualquer outra ação tiver de ser realizada, num dia que não seja um Dia Útil, tal pagamento, cálculo ou ação será efetuado ou realizado no Dia Útil seguinte.

11.15 *Moeda*. Salvo disposição em contrário, incluindo através de um formulário de encomenda, todas as referências a moeda ou dólares dizem respeito à moeda legal dos Estados Unidos da América.

12 DEFINIÇÕES

12.1 *Definições*. Para efeitos dos presentes Termos, salvo definição em contrário, as seguintes palavras e expressões terão os significados abaixo indicados:

12.1.1 **"Ação"** tem o significado que lhe foi atribuído na Secção 7.1 (Indemnização do Cliente).

12.1.2 **"Estatísticas Agregadas"** significa dados ou informações relacionados com a utilização dos Serviços por parte do Cliente que são utilizados pela Empresa de forma agregada ou anónima, incluindo a compilação de informações estatísticas e de desempenho relacionadas com a prestação e operação dos Serviços.

12.1.3 **"Utilizador Autorizado"** significa os funcionários, consultores, contratados e agentes do Cliente (i) que são autorizados pelo Cliente a aceder e utilizar os Serviços ao abrigo dos direitos concedidos ao Cliente de acordo com estes Termos; e (ii) para os quais foi adquirida a acessibilidade aos Serviços nos presentes Termos.

12.1.4 **"Aplicação"** tem o significado que lhe foi atribuído na secção de contexto destes Termos.

12.1.5 **"PI da Empresa"** significa os Serviços, a Documentação e toda e qualquer propriedade intelectual fornecida ao Cliente ou a qualquer Utilizador Autorizado em ligação com o disposto anteriormente. Para evitar dúvidas, a PI da Empresa inclui Estatísticas Agregadas e quaisquer informações, dados ou outros conteúdos derivados da Empresa e da monitorização feito pelo licenciante do acesso ou da utilização dos Serviços por parte do Cliente, mas não inclui Dados do Cliente.

12.1.6 **"Informações Confidenciais"** tem o significado que lhe foi atribuído na Secção 3.1 (Informações Confidenciais).

12.1.7 **"Conteúdo"** tem o significado que lhe foi atribuído na Secção 4.4 (Autorização Promocional).

12.1.8 **"Dados do Cliente"** significa, para além de Dados e Estatísticas Agregadas, Informações Pessoais fornecidas pelo Cliente ou um Utilizador Autorizado, ou em seu nome, através dos Serviços.

12.1.9 **"Dados da Frota do Cliente"** tem o significado de quaisquer dados ou informações gerados por equipamentos nos veículos do Cliente, ou noutros ativos, processados pela Solução Geotab ou quaisquer dados que o Cliente introduza na Solução Geotab, podendo incluir informações sobre a localização do Dispositivo GO, do veículo no qual este está instalado (incluindo o ambiente circundante) ou, potencialmente, do motorista desse veículo.

12.1.10 **"Dados"** significa todos e quaisquer dados gerados ou recolhidos como resultado da participação do Utilizador Autorizado nos Serviços, incluindo dados relativos a um Utilizador Autorizado. Para evitar dúvidas, será removida a identificação dos Dados e não incluirão Dados do Cliente.

12.1.11 **"Adenda de Tratamento de Dados"** significa o documento anexado aos presentes Termos como Anexo 1.

12.1.12 **"Documentação"** significa os manuais de utilizador, livros de texto e guias da Empresa relacionados com os Serviços prestados pela Empresa ao Cliente, seja de forma eletrónica ou em formato impresso.

12.1.13 **"Equipamento"** tem o significado que lhe foi atribuído na Secção 2.2 (Ligação à Internet e Hardware).

12.1.14 **"Feedback"** tem o significado que lhe foi atribuído na Secção 4.3 (Feedback).

12.1.15 **"Evento de Força Maior"** tem o significado que lhe foi atribuído na Secção 10.2 (Evento de Força Maior)

12.1.16 **"Geotab Vitality"** tem o significado que lhe foi atribuído na secção de enquadramento destes Termos.

12.1.17 **"Indemnizado"** tem o significado que lhe foi atribuído na Secção 7.1 (Indemnização do Cliente).

12.1.18 **"Integração"** tem o significado que lhe foi atribuído na Secção 2.6 (Integração com Fornecedores Terceiros).

- 12.1.19 **"Legislação"** significa qualquer estatuto, lei, regulamento, regra, código, ordem, constituição, tratado, direito comum, julgamento, decreto ou outro requisito de qualquer governo federal, estatal, territorial, municipal ou estrangeiro ou subdivisão política do mesmo, ou qualquer árbitro, tribunal ou jurisdição competente.
- 12.1.20 **"Perdas"** tem o significado que lhe foi atribuído na Secção 7.1 (Indemnização do Cliente).
- 12.1.21 **"Informações Pessoais"** significa qualquer informação relacionada com um Utilizador Autorizado identificado ou identificável ou conforme definido de outra forma por uma legislação de proteção de dados aplicável.
- 12.1.22 **"Material Promocional"** tem o significado que lhe foi atribuído na Secção 4.4 (Autorização Promocional).
- 12.1.23 **"Serviços"** significa a Aplicação e os serviços associados.
- 12.1.24 **"Suspensão do Serviço"** tem o significado que lhe foi atribuído na Secção 1.5 (Suspensão).
- 12.1.25 **"Território"** significa, salvo acordo entre as Partes, África do Sul, Alemanha, Austrália, Canadá, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Estados Unidos da América, França, Irlanda, Itália, México, Nova Zelândia, Polónia, Portugal e Reino Unido.
- 12.1.26 **"Materiais de Terceiros"** significa materiais e informações, em qualquer formato ou suporte, que não são propriedade da Empresa, incluindo materiais pertencentes a terceiros como: (A) documentos, dados, conteúdos ou especificações; (B) software; hardware ou outros produtos, instalações, equipamentos ou dispositivos; e (C) acessórios, componentes, peças ou características de qualquer um dos anteriores. Para maior clareza, sem limitação, o Dispositivo GO é um Material de Terceiros.

ANEXO 1
ADENDA DE TRATAMENTO DE DADOS

Consulte o anexo.

ADENDA DE TRATAMENTO DE DADOS

A presente Adenda de Tratamento de Dados (“**Adenda**”) complementa e faz parte do Acordo de Serviços e/ou dos Termos de Utilização (o “**Acordo**”) entre a Empresa e o Cliente (coletivamente, as “**Partes**”), conforme definido no Acordo. Em caso de conflito entre a presente Adenda e o Acordo, esta Adenda prevalecerá na extensão do conflito. O objetivo desta Adenda é estabelecer as obrigações mútuas das Partes relativamente à proteção de Informações Pessoais em relação à Legislação de Proteção de Dados.

1. DEFINIÇÕES

Todos os termos em maiúsculas não definidos na presente Adenda terão o significado definido no Acordo.

- 1.1. “**Afiliada**” significa uma subsidiária ou uma sociedade-mãe ou uma subsidiária da empresa-mãe de qualquer entidade e/ou, no que respeita a qualquer entidade, qualquer outra entidade que, atualmente ou no futuro, controle efetivamente, seja efetivamente controlada por, ou esteja sob controlo comum efetivo com outra entidade, em conjunto com essa entidade. Para efeitos desta definição, o termo “controlo efetivo” inclui o controlo de qualquer entidade através de qualquer acordo de agrupamento de votos ou outro mecanismo, o direito ao exercício de direitos de voto, direta ou indiretamente, resultando em controlo efetivo de qualquer entidade e/ou controlo da sua gestão e/ou o direito de nomear a maioria dos membros do conselho de administração de qualquer entidade. Para este efeito, e sem limitar o que precede, qualquer entidade que detenha pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos direitos de voto de qualquer outra entidade deverá ser considerada como tendo controlo efetivo dessa outra entidade. Também está acordado que o termo “Afiliada” pode, para efeitos do presente Acordo, incluir também uma unidade de negócio especificada da Empresa ou de qualquer uma das suas Afiliadas.
- 1.2. “**Informação Agregada de Utilizadores Autorizados**” significa informação relacionada com um grupo ou categoria de Utilizadores Autorizados, da qual foram removidas as identidades individuais dos Utilizadores Autorizados, não estando ligada nem sendo razoavelmente associável a qualquer Utilizador Autorizado ou agregado familiar, incluindo através de um dispositivo. “Informação Agregada de Utilizadores Autorizados” não significa um ou mais registos de Utilizadores Autorizados individuais cuja identificação tenha sido removida.
- 1.3. “**Anonimizar/Anonimizado**” refere-se ao ato de remover identificadores de modo a que os dados remanescentes não possam ser razoavelmente utilizados para identificar um Utilizador Autorizado, deixando assim de constituir Informações Pessoais.
- 1.4. “**Legislação de Proteção de Dados**” refere-se a todas as leis e regulamentos que se aplicam ao tratamento de Informações Pessoais pela Empresa em relação à prestação ou receção dos Serviços no Território, que podem incluir i) a legislação de proteção de dados e privacidade de dados dos Estados Unidos e respetivos territórios; ii) a Lei de Proteção de Informações Pessoais e Documentos Eletrónicos (Canadá); iii) o RGPD; e/ou iv) o RGPD do Reino Unido.
- 1.5. “**Remover Identificação/Identificação Removida**” significa informação que não pode ser razoavelmente utilizada para identificar ou inferir informações sobre, ou de outra forma ser ligada ou associada a, um determinado Utilizador Autorizado ou ao dispositivo de um Utilizador Autorizado a ele associado, desde que a Parte que detenha a informação:
 - A. tome medidas razoáveis para garantir que as informações não podem ser associadas a um Utilizador Autorizado nem a um agregado familiar;

- B. se comprometa publicamente a manter e utilizar a informação com a Identificação Removida e a não a tentar reidentificar, exceto se tal tentativa for feita apenas para determinar se os seus processos de Remoção de Identificação cumprem os requisitos desta subcláusula, com o consentimento do Utilizador Autorizado ou se legalmente obrigada a fazê-lo; e
 - C. obrigue contratualmente todos os destinatários das informações a cumprirem todas as disposições da presente cláusula (A) a (B).
- 1.6. **"RGPD"** significa o Regulamento Geral de Proteção de dados 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de informações pessoais e à livre circulação desses dados.
- 1.7. **"Informações Pessoais"** significa qualquer informação relacionada com um Utilizador Autorizado identificado ou identificável ou conforme definido de outra forma por uma Legislação de Proteção de Dados Aplicável.
- 1.8. **"Tratamento"** refere-se a qualquer operação ou conjunto de operações realizadas, seja por meios manuais ou automatizados, em Informações Pessoais ou em conjuntos de Informações Pessoais, tais como a recolha, o armazenamento, a divulgação, a análise, a eliminação, ou a modificação de Informações Pessoais.
- 1.9. **"Finalidade"** de fornecer, manter e melhorar os Serviços e para, de outra forma, cumprir as obrigações da Empresa nos termos do Acordo ou nos termos da Legislação de Proteção de Dados aplicável.
- 1.10. **"Violação de Segurança"** significa:
- A. qualquer ato ou omissão que comprometa a segurança, confidencialidade ou integridade das Informações Pessoais ou as salvaguardas físicas, técnicas, administrativas ou organizacionais implementadas para as proteger e que resulte em: i) acesso não autorizado por terceiros; ii) divulgação não autorizada a terceiros; ou iii) aquisição não autorizada por terceiros; ou
 - B. violação de dados pessoais, ou equivalente, conforme definido na Legislação de Proteção de Dados.
- 1.11. **"Vender"** significa vender, alugar, ceder, divulgar, disseminar, disponibilizar, transferir ou de outra forma comunicar, oralmente, por escrito ou por meios eletrónicos ou outros, Informações Pessoais de um Utilizador Autorizado a um terceiro mediante contrapartida monetária ou outra de valor.
- 1.12. **"Cláusulas Contratuais-Tipo"** significa: (i) quando o RGPD for aplicável, as cláusulas contratuais-tipo para a transferência de Informações Pessoais para países terceiros, conforme definido na Decisão de Aplicação da Comissão Europeia (UE) 2021/914 de 4 de junho de 2021, ou qualquer substituição da mesma (**"Cláusulas Contratuais-Tipo da UE"**); (ii) quando o RGPD do Reino Unido for aplicável, as Cláusulas Contratuais-Tipo da UE e a Adenda Internacional de Transferência de Dados (emitida pelo Gabinete do Comissário de Informação e apresentada ao Parlamento em conformidade com a s119A da Legislação de Proteção de Dados de 2018 de 2 de fevereiro de 2022) às Cláusulas Contratuais-Tipo da UE ou à sua substituição (**"Cláusulas Contratuais-Tipo do Reino Unido"**); ou iii) cláusulas ou mecanismos contratuais semelhantes exigidos nos termos da Legislação de Proteção de Dados Aplicável para garantir um nível adequado de proteção de dados para transferências transfronteiriças.
- 1.13. **"RGPD do Reino Unido"** refere-se ao RGPD e à Lei de Proteção de Dados de 2018.

2. TERRITÓRIO E LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS APLICÁVEL

Na eventualidade de o Cliente pretender disponibilizar os Serviços a Utilizadores Autorizados que acedam e utilizem os Serviços fora do Território, o Cliente deverá continuar a colaborar com a Empresa relativamente a essas jurisdições adicionais e as Partes deverão executar quaisquer acordos adicionais que possam ser necessários para cumprir a Legislação de Proteção de Dados nessas jurisdições adicionais.

3. OBRIGAÇÕES E ATIVIDADES DA EMPRESA

- 3.1. A Empresa concorda em não tratar Informações Pessoais além do permitido ou exigido por esta Adenda, para a Finalidade, ou conforme exigido pela Legislação de Proteção de Dados.
- 3.2. A Empresa atuará na qualidade de prestador de serviços, subcontratante ou equivalente, conforme definido na Legislação de Proteção de Dados.
- 3.3. Os detalhes das Informações Pessoais a tratar encontram-se no Anexo 1 (Detalhes dos Dados Pessoais e do Tratamento) da presente Adenda.
- 3.4. A Empresa deverá prestar assistência razoável (a expensas do Cliente, caso tal exija que a Empresa atribua recursos significativos a esse esforço) ao Cliente, para que o Cliente possa realizar avaliações de proteção de dados, quando exigido pela Legislação de Proteção de Dados.
- 3.5. A Empresa deverá garantir que cada pessoa que Trate Informações Pessoais precisa de conhecer ou aceder de outra forma a essas Informações Pessoais para permitir que a Empresa cumpra as suas obrigações ao abrigo do Acordo e da presente Adenda e está vinculada por escrito por obrigações de confidencialidade suficientes para proteger as Informações Pessoais de acordo com os termos e condições desta Adenda.
- 3.6. Considerando a evolução tecnológica, os custos de implementação e a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do Tratamento, bem como o risco de probabilidade e gravidade variável para os direitos e as liberdades de pessoas singulares, a Empresa implementará medidas técnicas e organizacionais apropriadas para garantir um nível de segurança adequado ao risco, consistente com os requisitos da Legislação de Proteção de Dados. Ao avaliar o nível adequado de segurança, o Responsável pelo tratamento terá em conta, em especial, os riscos que são apresentados pelo Tratamento, em especial devido a uma Violação de Segurança.
- 3.7. A Empresa aceita mitigar qualquer efeito prejudicial e comunicar, sem demora injustificada, por escrito ao Cliente qualquer Violação de Segurança de que tome conhecimento. A Empresa prestará assistência razoável ao Cliente para que este possa cumprir quaisquer obrigações de comunicação que possa ter ao abrigo da Legislação de Proteção de Dados.
- 3.8. A Empresa notificará o Cliente, como parte do relatório ao abrigo da Secção 3.7, fornecendo um nível adequado de detalhe, na medida do razoavelmente disponível no momento: um relatório que detalhe:
 - A. a circunstância e a natureza do Incidente de Segurança; isto pode incluir a identidade e o número de Utilizadores Autorizados afetados, as categorias e os tipos de Informações Pessoais afetadas, as consequências prováveis da Violação de Segurança e os riscos para o Utilizador Autorizado afetado;
 - B. quaisquer medidas de mitigação adotadas; e
 - C. quaisquer medidas corretivas implementadas pela Empresa para garantir que a Violação de Segurança não ocorre novamente.
- 3.9. Em caso de atividade suspeita numa conta de Utilizador Autorizado, a Empresa terá o direito de repor a palavra-passe de um Utilizador Autorizado e notificar o Utilizador Autorizado dessa reposição. Um exemplo do acima referido seria, incluindo, sem limitação, um ataque de reutilização de credenciais que ocorra sem culpa da Empresa. A Empresa deverá informar o Cliente por escrito num prazo razoável após notificar o Utilizador Autorizado.
- 3.10. A Empresa concorda em garantir que qualquer agente, incluindo um subcontratante, a quem forneça Informações Pessoais recebidas de, ou criadas ou recebidas pela Empresa em nome do Cliente (cada um, um “**Subcontratante Ulterior**”) concorda com termos, no mínimo, tão restritivos como aqueles que se aplicam à Empresa ao abrigo

deste Adenda relativamente a essa informação. A lista de Subcontratantes Ulteriores aplicáveis a partir da Data de Entrada em Vigor consta do Anexo 2 (Subcontratantes Ulteriores) da presente Adenda. O Cliente autoriza a Empresa a subcontratar as suas obrigações de tratamento de Informações Pessoais a qualquer Subcontratante Ulterior indicado, conforme possa ser atualizado periodicamente. A Empresa pode fornecer uma notificação por escrito futura de um novo Subcontratante Ulterior através de uma ligação para uma lista de subcontratantes ou através de notificação por escrito, quando necessário nos termos da Legislação de Proteção de Dados. A Empresa deverá exercer as devidas diligências ao selecionar o Subcontratante Ulterior e verificar, antes de envolver o Subcontratante Ulterior, se este é capaz de cumprir obrigações semelhantes de privacidade e segurança da Empresa em relação ao Cliente, na medida aplicável aos serviços atribuídos a esse Subcontratante Ulterior.

- 3.11. A Empresa e os seus Subcontratantes Ulteriores apenas devem solicitar, utilizar e divulgar a quantidade mínima de Informações Pessoais necessárias para cumprir a finalidade do pedido, Utilização ou Divulgação.
- 3.12. Quando exigido nos termos da Legislação de Proteção de Dados, a Empresa compromete-se a limitar o Tratamento de Informações Pessoais, a pedido do Cliente, de forma rápida e razoável.
- 3.13. A Empresa compromete-se a não vender quaisquer Informações Pessoais do Utilizador Autorizado.
- 3.14. Se um Utilizador Autorizado apresentar um pedido por escrito à Empresa com vista a exercer os seus direitos ao abrigo da Legislação de Proteção de Dados aplicável relativamente às suas Informações Pessoais, a Empresa deverá encaminhar o pedido ao Cliente sem demora injustificada e o Cliente concorda em tratar o pedido de acordo com a Legislação de Proteção de Dados aplicável. Mediante pedido escrito do Cliente, a Empresa fornecerá ao Cliente assistência razoável (a expensas do Cliente se tal exigir que a Empresa atribua recursos significativos a esse esforço) para auxiliar o Cliente no cumprimento das suas obrigações relativamente ao pedido ao abrigo da Legislação de Proteção de Dados aplicável.
- 3.15. Mediante pedido razoável do Cliente, na medida do exigido pela Legislação de Proteção de Dados, disponibilizar ao Cliente todas as informações na sua posse necessárias para demonstrar a conformidade da Empresa com as obrigações de proteção de dados que lhe são impostas pela presente Adenda e pela Legislação de Proteção de Dados.
- 3.16. A Empresa deverá cooperar com as auditorias razoáveis realizadas pelo Cliente ou pelo auditor designado pelo Cliente, que tenha assinado as disposições de confidencialidade necessárias; alternativamente, a Empresa pode assegurar um auditor qualificado e independente que realize uma auditoria das políticas e medidas técnicas e organizacionais da Empresa, em cumprimento das obrigações contidas nesta Adenda. Salvo se exigido por lei ou em resultado de uma violação de Segurança, essa auditoria será limitada a uma por ano. A Empresa deverá disponibilizar ao Cliente uma cópia dessa auditoria mediante pedido escrito.
- 3.17. A Empresa não deverá combinar quaisquer Informações Pessoais recebidas ou obtidas no âmbito da prestação dos Serviços ao abrigo do Acordo com Informações Pessoais que possa de outra forma receber, obter ou recolher de ou em nome de terceiros ou recolher das suas próprias interações com um Utilizador Autorizado, desde que a Empresa possa combinar Informações Pessoais para realizar qualquer fim comercial, conforme definido na Legislação de Proteção de Dados.
- 3.18. A Empresa notificará o Cliente por escrito se deixar de poder cumprir as obrigações constantes da presente Adenda ou da Legislação de Proteção de Dados aplicável.
- 3.19. A Empresa fornecerá ao Cliente, mediante pedido, uma cópia da declaração de privacidade atualizada que será disponibilizada ao Utilizador Autorizado quando interagir com a Plataforma de Recompensas.

4. UTILIZAÇÕES PERMITIDAS OU EXIGIDAS DE INFORMAÇÕES PESSOAIS PELA EMPRESA

4.1. Utilização Geral e Divulgação.

- A. A Empresa pode Tratar Informação Pessoal para a Finalidade, conforme estabelecido nesta Adenda, para a gestão e administração adequadas da Empresa ou para cumprir as suas responsabilidades legais.
- B. Salvo limitação em contrário pela Legislação de Proteção de Dados, a Empresa pode criar Informação Agregada de Utilizadores Autorizados ou Remover a Identificação ou Anonimizar Informações Pessoais, o que fará com que essas informações deixem de ser Informações Pessoais e possam ser utilizadas para finalidades relacionadas com investigação, desenvolvimento de produtos ou outras finalidades.
- C. A Empresa pode utilizar Informações Pessoais para comunicar violações da lei a autoridades competentes, em conformidade com a legislação aplicável, desde que, na medida do permitido pela legislação aplicável, a Empresa informe o Cliente por escrito de qualquer violação antes de comunicar a mesma.
- D. Nada na presente Adenda e no Acordo impedirá a Empresa de utilizar as Informações Pessoais do Utilizador Autorizado ou os dados derivados dessas informações para uso interno para desenvolver ou melhorar a qualidade dos serviços, produtos ou da tecnologia da Empresa, sujeitos a quaisquer limitações ao abrigo da Legislação de Proteção de Dados aplicável.

5. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

- 5.1. O Cliente atuará na qualidade de empresa, responsável pelo tratamento ou equivalente, conforme definido na Legislação de Proteção de Dados, e cumprirá as suas obrigações, conforme estabelecidas na mesma.
- 5.2. O Cliente deverá notificar a Empresa de qualquer limitação ao Tratamento de Informações Pessoais que o Cliente tenha acordado ou que tenha de cumprir em conformidade com a Legislação de Proteção de Dados. O Cliente reconhece que tal limitação pode impedir a Empresa de prestar os Serviços ao Cliente.
- 5.3. Quando o Utilizador Autorizado envia Informações Pessoais diretamente à Empresa, para que esta preste os Serviços, o Cliente instrui por este meio a Empresa a recolher essas informações em nome do Cliente.
- 5.4. O Cliente garante que detém todos os direitos necessários para fornecer as Informações Pessoais à Empresa ou para que as Informações Pessoais sejam fornecidas à Empresa, pelo Cliente ou por um Utilizador Autorizado, para que o Tratamento seja realizado em relação aos Serviços e que, quando exigido pela Legislação de Proteção de Dados, uma ou mais bases legais fundamentam a licitude do Tratamento.
- 5.5. O Cliente declara, garante e concorda que: (i) todas as Informações Pessoais fornecidas pelo Cliente à Empresa, ou enviadas diretamente por um Utilizador Autorizado à Empresa, foram recolhidas, tratadas e transferidas para a Empresa de acordo com a Legislação de Proteção de Dados aplicável; e (ii) as instruções e os pedidos do Cliente relacionados com o Tratamento de Informações Pessoais pela Empresa não farão com que a Empresa viole qualquer Legislação de Proteção de Dados aplicável. Sem limitar a generalidade do disposto acima, o Cliente concorda que forneceu todas as notificações necessárias e obteve todos os consentimentos necessários dos Utilizadores Autorizados, conforme exigido pela Legislação de Proteção de Dados aplicável, antes de fornecer a sua Informação Pessoal à Empresa. O Cliente deverá defender, indemnizar e isentar de responsabilidade a Empresa e as suas afiliadas, bem como todos os seus administradores, diretores, colaboradores, acionistas, representantes legais, agentes, sucessores e cessionários, de e contra quaisquer e todas as reclamações, responsabilidades, ações, pedidos, danos, perdas, sentenças, multas, sanções, juros, custos e despesas (incluindo honorários razoáveis de advogados e custos profissionais e judiciais) decorrentes ou relacionados com qualquer violação desta secção pelo Cliente, ou qualquer ato ou omissão do Cliente, ou dos seus colaboradores ou prestadores de serviços, em atividades decorrentes ou relacionadas com Informação Pessoal fornecida pelo Cliente à Empresa, ou submetida diretamente por um Utilizador Autorizado à Empresa. Sem prejuízo de quaisquer outros direitos ou recursos a que a Empresa possa ter direito, a Empresa reserva-se o direito de rescindir todos os Serviços quando acreditar razoavelmente que o Cliente violou ou irá violar esta secção.

6. TRANSFERÊNCIAS DE DADOS

- 6.1. A Empresa aloja Informações Pessoais principalmente em servidores localizados na América do Norte, Europa e Ásia, mas também pode utilizar servidores localizados noutras regiões periodicamente para equilibrar a carga e outras finalidades. Além disso, os serviços de apoio serão fornecidos pelos EUA, pela Europa, pelo Canadá, pela África do Sul e por qualquer outra jurisdição necessária para a prestação dos serviços. Quando a Empresa transfere Informações Pessoais, essas transferências estarão em conformidade com a Legislação de Proteção de Dados. As Partes aceitam celebrar quaisquer acordos adicionais que possam ser exigidos pela Legislação de Proteção de Dados para permitir as transferências de Informações Pessoais necessárias para a Finalidade.
- 6.2. Quando um Utilizador Autorizado estiver sediado na União Europeia, as Partes incorporam por referência o módulo 2 das Cláusulas Contratuais-Tipo da UE. Por conseguinte, ao assinar a Adenda, considera-se que as Partes aceitaram e assinaram tais cláusulas (incluindo os respetivos anexos). Essas cláusulas só serão aplicáveis nos casos em que a Legislação de Proteção de Dados exija a aplicação das mesmas. A autoridade de controlo competente será a Autoridade de Controlo Neerlandesa e a legislação e jurisdição aplicáveis serão as dos Países Baixos. O Anexo 1, Anexo 2, a Secção 3.6 e a Secção 3.10 desta Adenda deverão ser lidos juntamente com as Cláusulas Contratuais-Tipo acima mencionadas.
- 6.3. Quando um Utilizador Autorizado estiver sediado no Reino Unido, o módulo 2 das Cláusulas Contratuais-Tipo do Reino Unido é aqui incorporado e será aplicável; sendo que a autoridade de controlo competente será o Information Commissioner's Office, a legislação aplicável será a de Inglaterra e do País de Gales, as referências a Estados-Membros serão interpretadas como referências ao Reino Unido, e os Membros no Reino Unido terão direito a exercer e fazer valer os seus direitos ao abrigo das Cláusulas Contratuais-Tipo do Reino Unido. Para efeitos da Parte I da Adenda relativa à Transferência Internacional de Dados, são aplicáveis os termos da presente Adenda, incluindo as funções das partes definidas no Anexo I e as medidas técnicas definidas na Secção 3.6. Para efeitos da Parte 2 da Adenda relativa à Transferência Internacional de Dados, aplicam-se as Cláusulas Contratuais-Tipo da UE.
- 6.4. Em caso de conflito ou inconsistência entre os documentos incorporados por referência nesta Secção 6, a ordem de precedência será: (1) as Cláusulas Contratuais-Tipo aplicáveis (desde que, no entanto, a Empresa possa nomear Subcontratantes Ulteriores conforme estabelecido na, e sujeito aos requisitos da, Secção 3.10 da presente Adenda) ou um mecanismo semelhante exigido pela Legislação de Proteção de Dados aplicável especificamente para transferências de dados internacionais; (2) a presente Adenda; e (3) o Acordo.

7. CESSAÇÃO

- 7.1. **Eliminação de Informações Pessoais.** A Empresa eliminará as Informações Pessoais do Cliente dos seus sistemas no prazo de 90 dias após a cessação do Acordo, a menos que a Legislação e os regulamentos aplicáveis exijam o armazenamento ou tratamento posterior das Informações Pessoais do Cliente. A Empresa deverá alargar as proteções desta Adenda a quaisquer Informações Pessoais que retenha após a cessação. A eliminação incluirá a Remoção da Identificação ou Anonimização das Informações Pessoais. Se não for razoavelmente possível eliminar as Informações Pessoais porque, por exemplo, foram arquivadas, a Empresa armazenará as Informações Pessoais em segurança e isolá-las-á de tratamento posterior até que seja possível eliminá-las. A eliminação incluirá a Remoção da Identificação ou Anonimização das Informações Pessoais.

8. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

- 8.1. **Atualizações.** A Empresa pode atualizar os termos desta Adenda, incluindo quando necessário para: (i) cumprir as atualizações da Legislação de proteção de dados aplicável; (ii) refletir as alterações resultantes de uma fusão, aquisição ou outra transação semelhante; ou (iii) abordar o lançamento de novos produtos ou serviços pela Empresa ou alterações materiais em quaisquer serviços existentes. A Empresa irá fornecer-lhe um aviso prévio de tais atualizações, conforme exigido pela legislação e pelos regulamentos aplicáveis.
- 8.2. **Vigência.** Os respetivos direitos e obrigações da Empresa ao abrigo da Secção 4.1 e da Secção 7.1 da presente

Adenda mantém-se em vigor após a cessação da presente Adenda e do Acordo.

- 8.3. **Interpretação.** Qualquer ambiguidade na presente Adenda deverá ser resolvida a favor de um significado que permita à Empresa cumprir a Legislação de Proteção de Dados.

Anexo 1 da Adenda

Detalhes dos Dados Pessoais e do Tratamento

O presente Anexo faz parte da Adenda à qual se encontra anexado.

1. Termos aplicáveis quando se aplicam as Cláusulas Contratuais-Tipo

1.1 Exportador(es) de Dados:

Nome: O Cliente

Endereço: O endereço do Cliente definido no Acordo.

Função (responsável pelo tratamento/subcontratante): responsável pelo tratamento

1.2 Importador(es) de dados:

Nome: A Empresa

Endereço: O endereço da Empresa definido no Acordo.

Função (responsável pelo tratamento/subcontratante): subcontratante

1.3 Transferências para Subcontratantes Ulteriores

O Subcontratante Ulterior Tratará as Informações Pessoais conforme necessário para prestar os Serviços nos termos do Acordo. O Subcontratante Ulterior Tratará as Informações Pessoais durante a vigência do Acordo, salvo acordo em contrário por escrito. A identidade dos Subcontratantes Ulteriores utilizados para a prestação dos Serviços consta do Anexo 2.

2. Termos aplicáveis quer se apliquem ou não as Cláusulas Contratuais-Tipo

2.1 Atividades, Natureza e Finalidade do Tratamento

Consulte a definição de “Finalidade”, na cláusula 1.6 da Adenda. A natureza e as atividades do Tratamento dos Dados Pessoais pela Empresa são descritas em detalhe no Acordo.

2.2 Categorias de Titulares de Dados

O Tratamento da Empresa diz respeito às seguintes categorias de Titulares de Dados (especifique):

- Utilizadores Autorizados

2.3 Categorias de Dados Pessoais

O Tratamento da Empresa, de acordo com as instruções do Cliente, inclui as seguintes categorias de Informações Pessoais:

- nome próprio
- apelido
- endereço de e-mail
- número de telemóvel
- identificador único
- classificação de desempenho de condução para um determinado Utilizador Autorizado em relação ao uso do Cliente da solução de telemática da Geotab
- informações técnicas como dados de log, endereço IP, tipo de dispositivo e sistema operativo
- informações sobre como o Utilizador Autorizado interage com a Plataforma de Recompensas
- detalhes das recompensas que o membro ganhou relativamente ao seu uso da aplicação e da Plataforma de Recompensas
- Informações Pessoais adicionais que o Cliente ou um Utilizador Autorizado possam fornecer ao interagir com a Aplicação ou com a Plataforma de Recompensas.

2.4 Categorias especiais de Informações Pessoais (se aplicável)

O Tratamento da Empresa diz respeito às seguintes categorias especiais de Informações Pessoais (especifique):

- Normalmente não existe, mas está sob o controle do Cliente e dos Utilizadores Autorizados.

2.5 Frequência de qualquer transferência de dados

- Continua para a prestação do Serviço.

Anexo 2 da Adenda

Subcontratantes Ulteriores

1. Absorb
2. Atlassian
3. AWS
4. DBeaver
5. Discovery Central Services (Pty) Ltd
6. Discovery Health (Pty) Ltd
7. Discovery Limited
8. Discovery Telematics Services
9. Firebase and Crashlytics
10. Geotab Inc
11. GetFeedback
12. Google
13. Gurtam UAB
14. Jira
15. Lojack Italia SRL
16. Nice InContact
17. Qualtrics
18. RingCentral
19. Salesforce
20. Stripe
21. Super Charge
22. Twillio
23. Vitality Group International, Inc